



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 15.208”**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83 e ainda na Lei nº 2.533, de 26 de outubro de 2016.

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 1º de julho de 2022, **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4.080.163-4-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 755.822.449-72, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ficando atribuído mensalmente o valor correspondente ao Código CC-1- em parcela única.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Wilson Roberto Pasquini  
**Prefeito em Exercício**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**